



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 550, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2024, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

13 392 0340 0037 0000 APOIO FINANCEIRO PARA INCENTIVO E FOMENTO DA CULTURA

1138 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (FR 2224.2.0715) – R\$ 45.000,00

1139 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (FR 2225.2.0716) – R\$ 18.000,00

II - Recurso

Superávit do exercício de 2023 dos recursos:

· 0.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual (Iduso 2224).

· 0.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores Culturais (Iduso 2225)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de janeiro de 2024.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

E2EENHSZ6LHZMCT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 550/2024.

O presente Projeto de Lei se refere à adequação orçamentária para execução dos recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, com o intuito de apoio financeiro a ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de janeiro de 2024.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

E2EENHSZ6LHZMCT